



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES**

### **MIRIM E PETIZ**

**Data:** 04 de dezembro de 2022.

**Local:** Clube Antônio Ferreira Pacheco – SESI - Goiânia - GO

**1ª etapa: 04/12 - Domingo** - Aquecimento: 08h20min às 09h10min

Início da Competição: 09h20m

**2ª etapa: 04/12 - Domingo** – Aquecimento: 13h30min às 14h20min

Início da Competição: 14h30min

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art.1º-** A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (duas) etapas e em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º-** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

#### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º-** Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO até o dia **14/11/2022** via <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

**§1º - Dia 15/11/2022** a FAGO divulgará por e-mail o STAR LIST aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de prova e/ou atletas, e deverão ser solicitadas até dia **18/11/2022**.

**§2º - Dia 30/11/2022** – último prazo para cortes através do e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

**§3º** – Os cortes de atletas e desistência de clubes de participarem do Campeonato dentro do prazo de 72hs, não os desobrigam do pagamento das taxas das caídas n'água remetidas através da plataforma de inscrições.

**§4º** - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado **até o dia 18/11/2022**. Depositar na conta corrente do escritório de contabilidade da Federação Aquática de Goiás - Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior-ME - Banco Santander (033) - Ag.3444 - Cc 13006804974 - CNPJ 47.847.474/0001-37 (PIX).



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



§5º - **Dia 30/11/2022** será divulgado o balizamento final dos clubes que enviaram o comprovante de pagamento das inscrições, via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

§6º- No dia da Competição não será aceito nenhuma inclusão e/ou correção.

§7º- Os atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar até 4 provas individuais e os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas individuais por etapa.

§8º- O balizamento das provas será por subclasse Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.

§9º - Os resultados para premiação de medalhas serão dentro de suas respectivas categorias Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.

§10º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por classe, Mirim 1 e 2 – MIRIM, Petiz 1 e 2 – PETIZ, serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.

§11º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. O atleta **VINCULADO** poderá participar do referido Campeonato desde que esteja vinculado a alguma Associação filiada a FAGO, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado através do sistema <https://vida-atleta.bigmidia.com/>, anexando ficha de cadastro inicial ou renovação devidamente preenchida e assinada, RG e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site, **até o dia 11 de novembro de 2022.**

§12º- Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.

§13º- O atleta vinculado participará da premiação (medalhas) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, não haverá diferenciação e fará jus à pontuação normalmente.

§14º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§15º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, observando atentamente a ordem do nado medley, antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do término do aquecimento, respectivo a etapa serão desconsideradas e constará como não comparecimento.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



#### **CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS**

**Art 4º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art. 5º** - Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual, e de revezamento somente para o melhor tempo da prova, **recorde do campeonato 18 pontos**. Os records estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

**§2º** - Os atletas vinculados farão jus à pontuação normalmente.

#### **CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO**

**Art. 6º** - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art. 7º** - O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela Direção de Arbitragem da **FAGO**.

**Art. 8º**- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da **FINA**.

#### **CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS**

**Art 9º**- Ao final do Campeonato serão declarados, **Campeão, Vice e 3º colocado**, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Mirim e Petiz.

#### **CAPÍTULO VII - DOS PREMIOIS**

**Art 10º**- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores federados e vinculados classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, não haverá diferenciação.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Petiz 1 e 2.

**§2º** - Caso aconteça do atleta ganhar o índice técnico, o mesmo não participa da disputa pela eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

**§3º** - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, será feito considerado o melhor índice técnico cada atleta para efeito de desempate.

**§4º** - Em caso de empate no índice técnico, será considerado o 2º melhor índice técnico de cada atleta para efeito de desempate.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§5º** - Para o índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, **provas de 50 estilos** não serão consideradas.

**§6º** - Serão oferecidos troféus aos clubes: **Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado por categoria** – Mirim e Petiz e troféus aos clubes: **Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado no GERAL** (somatória das categorias Mirim e Petiz).

#### **CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS**

**Art.11º** - Os Clubes/Academias participantes pagarão por queda n'água dos atletas, federados R\$ 38,00, vinculados R\$ 43,00, e R\$ 152,00 por cada equipe de revezamento.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.12º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

**Art. 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS - 1ª ETAPA - DOMINGO - DIA 04/12/2022**

<b>PROVAS</b>
100m Livre - Petiz - Fem/Masc.
100m Livre - Mirim - Fem/Masc.
200m Medley - Petiz - Fem/Masc.
50m Costas - Mirim - Fem/Masc.
100m Costas - Petiz - Fem/Masc.
50m Borboleta - Mirim - Fem/Masc.
100m Borboleta - Petiz - Fem/Masc.
<b>800m Livre Feminino - Petiz 2</b>
400m Livre Masculino - Petiz - Fem/Masc.
Revez. 4X50m Livre - Mirim - Fem/Masc.
Revez. 4X50m Livre- Petiz - Fem/Masc.

**PROGRAMA DE PROVAS - 2ª ETAPA - DOMINGO - DIA 04/12/2022**

<b>PROVAS</b>
200m Livre - Petiz - Fem/Masc.
200m Livre - Mirim - Fem/Masc.
100m Peito - Petiz - Fem/Masc.
50m Peito - Mirim - Fem/Masc.
50m Livre - Petiz - Fem/Masc.
50m Livre - Mirim - Fem/Masc.
<b>1500m Livre Masculino - Petiz 2</b>
400m Livre Feminino - Petiz - Fem/Masc.
Revez. 4x50m Medley - Mirim - Fem/Masc.
Revez. 4x50m Medley - Petiz - Fem/Masc.